



# REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DAS  
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de S.Exa. o  
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares  
Dra. Catarina Gamboa  
Palácio de São Bento (AR)  
1249-068 Lisboa

---

**SUA REFERÊNCIA**  
2103

**SUA COMUNICAÇÃO DE**  
28-04-2020

**NOSSA REFERÊNCIA**  
Nº: 1473/2020  
ENT.: 2927/2020  
PROC. Nº: 032/2020

**DATA**  
25-06-2020

---

**ASSUNTO:** Pergunta n.º 1947/XIV/1.ª de 27 de abril de 2020 - Preocupações com o retorno à normalidade nos transportes públicos na Área Metropolitana de Lisboa (AML) em tempos de resposta à COVID-19

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 1947/XIV (1.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do BE, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas e da Habitação de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação:

Desde o início da pandemia que o Ministério das Infraestruturas e da Habitação tem articulado junto das suas tuteladas a aplicação de todas as medidas que diariamente se mostrem necessárias como resposta à epidemia COVID-19.

Apesar do fim da vigência do estado de emergência continuou a ser essencial manter normas fundamentais para mitigar o risco de transmissão do vírus e a expansão da doença COVID-1. Nesse sentido, o Governo adotou medidas que possibilitam a retoma a normalidade de forma gradual e cautelosa.

Assim, o Decreto-Lei n.º 20/2020 veio estipular no transporte coletivo passageiros medidas como:

- A previsão de uma lotação máxima de 2/3 da capacidade dos transportes;
- A limpeza diária, a desinfeção semanal e a higienização mensal dos veículos, instalações e equipamentos utilizados pelos passageiros;
- A obrigatoriedade do uso de máscaras ou viseiras na utilização dos transportes.

Relativamente à CP - Comboios de Portugal, desde o início da pandemia que é monitorizada permanentemente a ocupação dos comboios tendo esta procedido, dentro das suas limitações operacionais, aos ajustes necessários na oferta de forma a garantir uma resposta adequada ao transporte dos seus passageiros, bem como à segurança destes e dos trabalhadores. Contudo, importa referir que



# REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DAS  
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

desde o início do mês de Maio que a CP repôs o horário integral dos comboios Urbanos de Lisboa, Porto e Coimbra, assim como dos serviços Regionais e Interregionais.

Relativamente à segurança e saúde dos trabalhadores, no cumprimento das orientações emitidas pela DGS, a CP adotou medidas de biossegurança, tais como:

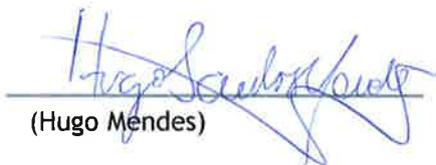
- Distribuição de KIT a todos os trabalhadores, com máscara respiratória e álcool Gel;
- Disponibilização nas instalações de uso comunitário de doseadores de álcool gel e pulverizadores de álcool para desinfeção de equipamentos partilhados;
- Realização de ações de sensibilização e formação para utilização eficiente de todo o equipamento de proteção;
- Criação de salas de isolamento e procedimentos de descontaminação após utilização;
- Limpezas desinfetantes frequentes no material circulante e instalações sociais;
- Ozonização profunda do material circulante (incluindo cabines de maquinista).

De modo a acautelar o distanciamento social, também foram adotadas uma serie de medidas, tais como a redução do número de trabalhadores nas bilheteiras de modo a acautelar o afastamento de segurança e a rotação de equipas fixas, evitando os períodos de interseção.

Todas as medidas adotadas pela CP são amplamente divulgadas nos diferentes canais de informação da empresa, nomeadamente, nas estações, bilheteiras, no website da CP, bem como na comunicação social.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete



(Hugo Mendes)